

## Sorteio para os matriculados nas modalidades esportivas

A Associação dos Aposentados e Pensionistas, realizou no dia 21 de fevereiro, um sorteio com mais de dez prêmios para os alunos de modalidades esportivas da AAPPML, que estavam com as mensalidades em dia.

Parabenizamos todos os ganhadores: Cíntia Galvão, Sandra Cardoso, Maria de Lourdes Barros, Tereza Stern, Joselia David, Erotildes Rodrigues, Vera Aparecida Costa, Saulo Fulanete, Dinorah Salina e Doroteia Múrcia.

Segundo a Presidente da AAPPML, Enelice Alves da Silva, os alunos que praticam atividades esportivas, fazem parte do desenvolvimento e crescimento da Associação, por isso, acredita-se que o sorteio é uma maneira singela de agradecer a participação e preferência desses alunos na convivência diária com a AAPPML.



**Supera**  
Ginástica para o Cérebro  
(43) 3304-0404 / (43) 99993-2839  
AGENDE UMA AULA GRÁTIS

## Planejamento dos eventos 2022

Os diretores da AAPPML, reuniram-se na sede da Associação, para o desenvolvimento do planejamento anual de eventos, no dia 8 de março. Segundo a Presidente, Enelice Alves da Silva, os diretores estão animados com o retorno das atividades, para oferecer atividades que visam bem-estar e diversão dos associados.



Da esquerda para a direita: Alcides Antônio de Oliveira, Diretor Social; Olélia Oliveira Oricolli, Vice-Diretora Social; Enelice Alves da Silva, Presidente; Thalita Alves da Silva Beraldo, Jornalista; Maria Eliza Adames Castanha, Vice-Presidente.



além de oferecer a oportunidade de uma renda extra e colaborar com a comunidade de maneira socioambiental. Agradecemos imensamente ao Vice-Prefeito João Mendonça e ao Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Régis Choucino por nos incluir neste programa”, disse Enelice Alves.

## Reunião com o Vice-Prefeito e o Secretário de Agricultura

No dia 10 de março, o Vice-Prefeito, João Mendonça e o Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Régis Choucino estiveram na AAPPML, a pedido da Presidente, Enelice Alves da Silva, para apresentarem o Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana.

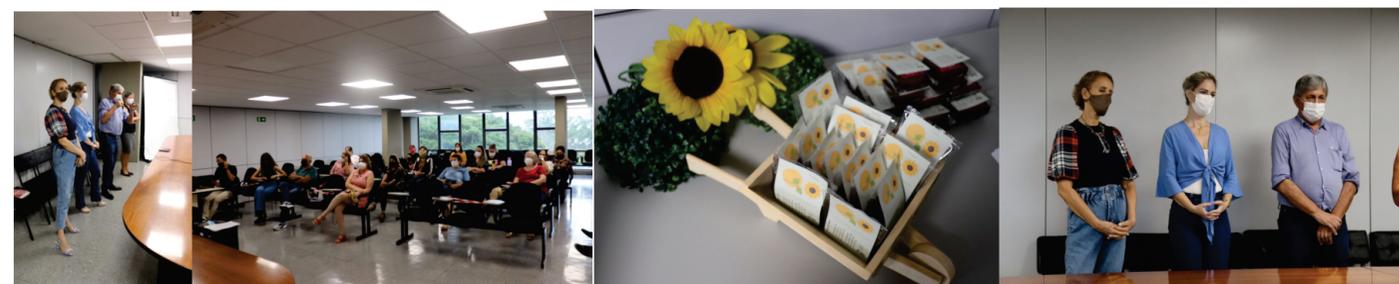
Participaram da reunião os seguintes representantes da AAPPML, Enelice Alves, Presidente; Maria Elisa, Vice-Presidente; Alcides Oliveira, Diretor Social; Cecília Sumiko, Conselheira Fiscal. Também estiveram presentes, Osvaldo Souza, Engenheiro Agrônomo da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Jacélio Dumas, representante da AFML; Rubens Ventura, Presidente da Associação dos Moradores do Vale dos Tucanos; Viviane Fernandes, Técnico Agroflorestal; José Carlos, Comerciante do Patrimônio Regina e Ana Paula, moradora do bairro Itatiaia.



## Abertura do Programa de Preparação à Aposentadoria

A convite da Secretaria de Recursos Humanos, a Presidente da AAPPML, Enelice Alves e o Diretor Financeiro, Milton Ciríaco, estiveram na abertura do Programa de Preparação à Aposentadoria (PPA), que aconteceu no dia 16 de março, no auditório da Prefeitura de Londrina.

Também estiveram presentes a secretária de Recursos Humanos, Juliana Bellusci, o Vice-Prefeito, João Mendonça e o servidor aposentado, Deoclécio Moraes Silva Filho falando sobre sua vivência e experiência nesta nova etapa da vida.



Eu Amo Londrina

ANO VII  
ABRIL  
2022

Mala Direta Postal  
Básica

AAPML  
Cliente

CORREIOS  
CNPJ: 01.210.891/0001-73  
Fechamento Autorizado.  
Pode ser aberto pela ECT.

## Programa AgriUrbana promove segurança alimentar e renda à famílias

Com o objetivo de utilizar o solo na região de Londrina, visando a inclusão produtiva para o autoconsumo, subsistência, doação, além de fortalecer redes solidárias de produção e o desenvolvimento local e sustentável, que a Câmara Municipal de Londrina, aprovou o Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana (AgriUrbana) como parte integrante das políticas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

A Política de Agricultura Urbana e Periurbana, também tem como objetivo promover soluções de problemas sociais, ambientais e econômicos enfrentados em Londrina e região, pelo Poder Público e pela sociedade, por meio de ações que visam autonomia, qualidade de vida e promovam economia, incentivo ao convívio comunitário, saúde psicológica e a segurança alimentar e nutricional.

O Programa faz parte da Lei nº 12.620 de 13 de dezembro de 2017 e permite a produção, o extrativismo e a coleta de produtos agrícolas de pequena escala – como hortaliças, frutas, ervas medicinais, plantas ornamentais, produção de insumos, visando à menor agressão possível ao ambiente na retirada e uso dos recursos, (re) aproveitando-se de forma eficiente e sustentável, os recursos e insumos locais (solo, água, resíduos sólidos, adubos, sementes, mão de obra, saberes, etc).

Poderão ocorrer por iniciativa do Poder Público Municipal, de instituições e outros órgãos públicos, entidades e organizações não governamentais da Sociedade Civil organizada e de pessoas físicas e jurídicas. Sendo prioritárias as pessoas sob risco de insegurança alimentar e nutricional, em situação de pobreza, as iniciativas coletivas de promoção da qualidade de vida e de inclusão produtiva e solidária.

Os espaços utilizados para o desenvolvimento do Programa poderão ser áreas públicas municipais adequadas e áreas privadas – podendo ser áreas individuais ou coletivas, áreas públicas dentro e entre os contornos das cidades, incluindo as vias públicas, praças e áreas ociosas como lotes e terrenos baldios.

Alguns dos objetivos da Política Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana: Ampliar a segurança alimentar e nutricional das populações urbanas, com prioridade para aquelas pessoas sob vulnerabilidade social; propiciar a ocupação de espaços públicos ociosos; geral alternativa de produção e atividade ocupacional à população; articular a produção de alimentos na cidade com os programas institucionais de alimentação em escolas, centros de educação infantil, hospitais, asilos, restaurantes populares, estabelecimentos penais e outros; estimular o trabalho familiar, de cooperativas, de associações e de organizações da economia popular e solidária voltado para a agricultura urbana; e outros.

A Comissão Gestora do Programa Municipal de Agricultura Urbana, irá realizar levantamento periódico e catalogação das áreas públicas apropriadas para a implantação do Programa, além de prestar assistência técnica, orientar, acompanhar e monitorar - podendo firmar parcerias e convênios com entidades públicas e privadas para a execução do mesmo.

Todas as formas de implantação e a execução deverão cumprir os

critérios desta Lei como – Os beneficiários deverão zelar pela limpeza e conservação do terreno, mantendo-o livre de focos de doenças, não se impondo qualquer ônus ao Município ou ao proprietário para sua manutenção; as benfeitorias realizadas no terreno, quando público, serão custeadas pelos beneficiários e revertidas, sem ônus, ao Município quando da suspensão da cessão ou permissão de uso; quanto ao cercamento do terreno, a Prefeitura está analisando a possibilidade de realizá-los.

Para os projetos com inscrição por meio de associações que estejam com o estatuto e as atas em dias, as contas de água e esgoto tem abatimento. O órgão responsável, também ficará responsável pela assistência técnica e preparação do solo, no entanto, o grupo precisa ficar responsável por entregar um relatório semestral para o acompanhamento.

De acordo com o Vice-Prefeito, João Mendonça, o objetivo do Programa ampliar as condições de acesso à alimentação e aumentar a disponibilidade de alimentos como estratégia de combate à fome e redução do custo dos alimentos para consumidores de baixa renda e proporcionar oportunidades de renda para famílias carentes. Além, de colaborar com a Prefeitura, secretarias, autarquias e pessoas físicas, proprietárias de terrenos baldios, pois, por meio do projeto, os mesmos serão mantidos limpos e preservados, e combatendo a ploriferação da Aedes aegypti, mosquito transmissor da dengue e da febre amarela urbana.

"O projeto também propiciará alimento e geração de renda para muitas famílias, em questão de qualidade e quantidade. A prefeitura com tantos terrenos, fará com que a terra cumpra com sua função social", afirmou o Vice-Prefeito.



Reuniões que aconteceram na sede da AAPPML com representantes de associações, de moradores de bairros e da Zona Rural de Londrina.

**Telefone Úteis**

**POLÍCIA MILITAR:** 190/181  
**POLÍCIA CIVIL:** 197/147  
**GUARDA MUNICIPAL:** 153  
**DELEGACIA CENTRAL:** 3322-2000  
**DELEGACIA DA MULHER:** (43) 3322-1633  
**BOMBEIROS/ SIATE:** 193  
**SAMU:** 192  
**SEMA:** (43) 3372- 4770  
**CÂMARA DE VEREADORES:** (43) 3374-1300  
**CENTRO DE VALORIZAÇÃO DE VIDA:** 141 / (43) 3356-4111  
**CONSELHO TUTELAR:** (43) 3378-0374  
**COPEL/ACIDENTES:** 0800-5100116 / 181  
**CORREIOS:** (43) 3377-3501  
**DETRAN:** 0800 - 6437373  
**FÓRUM:** (43) 3371-3124  
**INFORMAÇÕES TELEFÔNICAS (TARIFADO):** 102  
**INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML):** (43) 3357-0404  
**JUSTIÇA ELEITORAL:** 148  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA:** (43) 3372-4000  
**PROCON:** 151  
**RECEITA FEDERAL:** (43) 3294-8000  
**SANEPAR:** 115  
**TERMINAL RODoviÁRIO:** (43) 3372-1800  
**TERMINAL URBANO:** (43) 3356-5252  
**ALCOÓLICOS ANÔNIMOS:** (43) 3326-3224  
**CAAPSML:** (43) 3376-2531  
**INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ (IAP):** (43) 3373-8700  
**DEFESA CIVIL:** 199  
**OUIDORIA DE LONDRINA:** 162

**EXPEDIENTE NOTÍCIAS DA AAPPML**

Rua Kozen Igue, 270  
 Jd. Granville. CEP: 86047-220  
 (43) 3342 2435 / 99131 8546

**Jornalista responsável:**

Thalita Alves da Silva  
 Registro profissional: 0010938/PR  
**Diagramação:** Thalita A. da Silva  
**Impressão:** Grafipress  
**Tiragem:** 1.000 publicações  
**Presidente:** Enelice Alves da Silva  
**Vice Presidente:** Maria Eliza Adames Castanha

**Secretária:** Carmen Lúcia Baccaro

**Vice Secretária:** Marli Ciríaco Dias  
**Diretor Financeiro:** Milton Ciríaco  
**Vice Diretora Financeira:** Mirian Ferreira de Carvalho  
**Diretor de Patrimônio:** Henrique Marigo  
**Vice Diretor de Patrimônio:** Deusimar Leite Farias  
**Diretor Social:** Alcides Antônio  
**Vice Diretora Social:** Olélia Oricolli Oliveira  
**Diretora de Esportes:** Érica Satiko Arakawa  
**Vice Diretor de Esportes:** Maria Inês Burgo  
**Conselho Fiscal:** Salvador Biazzono, Cecília Sumiko e Maria Luíza Galdeano

**Pagamento da reposição inflacionária**

No dia 16 de fevereiro de 2022, foi publicado no Jornal Oficial da Prefeitura Municipal de Londrina, nº 4564, o Decreto nº163, de 15 de fevereiro de 2022, a concessão do pagamento da reposição inflacionária, no percentual de 10,60%, apurado com base no INPC do

período correspondido entre fevereiro de 2021 a janeiro de 2022.

Os servidores aposentados e os ativos, receberam a correção dos seus proventos do final do mês de fevereiro de 2022.

**AAPPML INFORMA**

**Horário de funcionamento no feriado**

Atenção, associados! Horários de funcionamento da Associação nos feriados do mês de abril. Programe-se!

No dia 15 (sexta-feira) - feriado de Paixão de Cristo. a secretaria estará fechada e o clube aberto, das 8h às 18h. No Sábado e domingo, funcionamento normal para

o clube, aberto das 8h às 18h.

Nos dias 21, 22, 23 e 24 (quinta a domingo) - feriado de Tiradentes, a secretaria estará fechada e o clube aberto, das 8h às 18h. Segunda-feira o atendimento retorna normalmente.

**EVENTOS NA AAPPML**



**Comemoração do Mês das Mães**

**DATA:** 06/05 (sexta-feira) Apresentação da Cia Flamenca Ana Paula  
**HORÁRIO:** Início às 15h Minari - Coffee Break - Brindes  
**LOCAL:** AAPPML Sorteios e muito mais.

Associado: ISENTO e não associado R\$10,00 Faça sua inscrição pelo telefone 3342 2435 ou pelo WhatsApp 99131 8546

**CAAPSML**

**Vagas remanescentes do Conselho Administrativo da CAAPSML**

Foi publicado o Edital n. 02/2022, para realização da Eleição do Conselho Administrativo da Autarquia, relativo a escolha das vagas remanescentes.

Serão eleitos dois candidatos: 1 vaga dentre os Servidores Ativos e 1 vaga dentre os Aposentados

Podem se candidatar os servidores municipais (ativos ou aposentados) que possuam mais de 48 meses de exercício; que não desempenhem mandato eletivo; não ocupem cargo de secretário municipal; que possuam formação em cargo técnico compatível com a área de Gestão Pública ou Administração Pública, ou curso superior em qualquer área.

O candidato que for eleito deverá se atentar ao requisito de Certificação profissional exigida pela Secretaria Nacional de Previdência, nos termos e prazo do edital, uma vez que não será mais exigida no ato da posse. O edital se encontra disponível na página da CAAPSML.

Inscrição dos candidatos: 28 de março de 2022 a 27 de abril de 2022, das 13h às 17h, no Setor Gabinete da Caapsml, na Av. Duque de Caxias, nº 333. Os pedidos de inscrição serão efetuados por meio de requerimento, protocolado nesta Autarquia, mediante formulário próprio, dirigido à Comissão de Eleição

**Considerações do Superintendente sobre o Plano de Saúde**



Em entrevista com o Superintendente da CAAPSML, Luiz Nicácio, o mesmo afirmou que a questão financeira do plano, após a substituição dos 4% que deveria ser destinado à saúde e que foi repassado para a previdência, mostrou-se que continuar com o plano de saúde, seria inviável financeiramente.

“Nos anos de 2020 e 2021, o Plano de Saúde se manteve devido ao saldo financeiro dos anos anteriores, tínhamos conhecimento que uma hora o saldo acabaria, e que o plano era deficitário e que não teria mais condições de mantê-lo. A CAAPSML se esforçou para fazer a migração, no qual pudesse garantir aos usuários, a aceitação das comorbidades e a isenção da carência. Oferecendo a melhor maneira de migração. Devido ao baixo número de usuários, contendo menos de 200 (até a impressão desta edição), torna-se inviável a manutenção do Plano de Saúde da CAAPSML”, afirmou o superintendente.

**Horário de funcionamento da Associação:**  
**Secretaria:** aberta de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h  
**Clube:** aberto de terça a domingo, das 8h às 18h

**Mercado Shangri-lá**

*Escrito pelo advogado aposentado, Salvador Biazzono*

O prédio destinado ao Mercado do Jardim Sangri-lá teve outro ocupante antes de se tornar mercado de bairro. Como se sabe o loteamento denominado Jardim Sangri-lá foi construído nos anos 1951 e 1952, pelos empreendedores Lucílio de Held e Adelino Boralli.

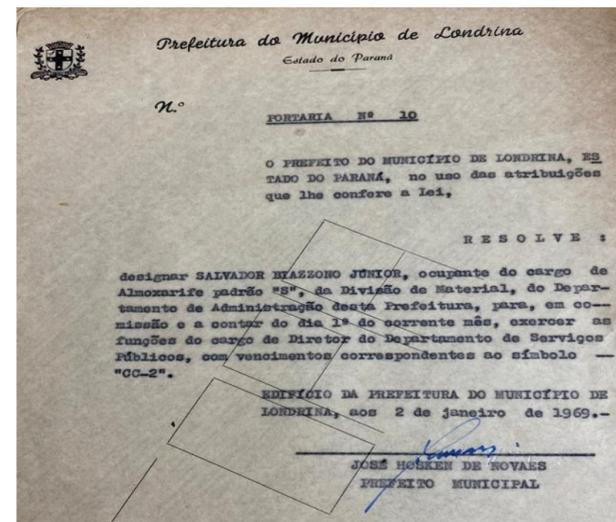
Loteamento mais moderno do Brasil era construído por três zonas: Zona A, frente para a Av. Tiradentes – mais valorizada; Zona B, abaixo da Zona A – mais popular e vizinha a Vila Nova; Zona C, nos fundos da Zona A – mais no sentido oeste e mais popular.

Os lotes da Zona A, foram vendidos para muitas pessoas de fora da cidade e não foram edificados de imediato, acredito que seja devido a busca pela valorização.

Com a grande geada do ano de 1953 esse empreendimento sofreu, como tudo da região cafeeira, uma “acomodação” com espera de vários anos.

O imponente prédio destinado ao “Mercado de Bairro” permaneceu fechado e sem utilização, até que a direção da Polícia Militar do Estado conseguiu do Prefeito José Hosken de Novaes, autorização para ocupar um boxe do prédio, com a finalidade de ali funcionar uma alfaiataria/tinturaria para a corporação.

Sozinhos, à vontade no prédio, com o tempo, os militares passaram a ocupar não só o boxe, mas suas proximidades, o que preocupou a Administração Municipal. O Prefeito Hosken de Noves, então determinou a mim, secretário de Serviços Públicos.



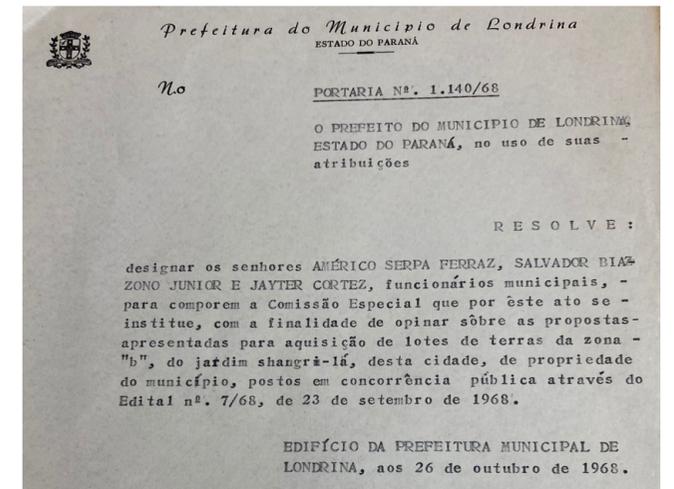
Que delimitava e sinalizava os boxes de forma a que os policiais lá permanecessem enquanto possível.

Dr. Hosken em seguida fez contatos com os feirantes antigo, grande parte da colônia japonesa e os convidou para ocuparem o próprio municipal. O Mercado Municipal do Jardim Sangri-lá passou a funcionar, crescendo em seguida. Até hoje lá se encontram esses pioneiros ou seus descendentes.

É bom que se diga que os militares jamais deram trabalho prejuízo ao Município. Ao contrário, contribuíram e muito pela preservação e valorização não só do imóvel, mas de todo o bairro, ainda pouco habitado. Deram segurança. Saíram assim que puderam e que souberam da necessidade de ocupação total do imóvel para sua finalidade.

Mas, voltando ao loteamento denominado “Jardim Shangri-lá, concluímos que a 1ª administração do Dr. Milton Ribeiro de Menezes, ano de 1954, foi feito um encontro de contas entre o Município e os loteadores, passando para o poder público, uma quadra inteira da Zona B, em troca de tributos lançados.

O Prefeito, então, determinou que a quadra fosse remanejada para ser subdivididas em mais lotes e menores. Esses lotes foram vendidos de forma parcelada aos funcionários mais antigos da Prefeitura, nos quais me incluo.



Posteriormente, o que seria a Zona C do loteamento, foi comercializada pelos loteadores constituindo-se assim no Jardim do Sol, com a participação do conhecido loteador, vereador e presidente da Câmara – Daniel Gonçalves.

**ACONTECEU NA AAPPML**

**AAPPML realiza Assembleia Geral Ordinária**

Os associados foram convocados para Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 29 de março de 2022, na sede da AAPML, situada na Rua Kozen Igue, nº 270, Jardim Granville. Para deliberar sobre o balanço geral do exercício de 2021 e deliberar o relatório de atividades para o exercício social de 2021. Por unanimidade, ambos foram aprovados pelos associados que estavam presentes.

O Diretor Financeiro, Milton Ciríaco Dias, elogiou o exercício da Presidente da AAPPML, Enelice Alves da Silva, pela dedicação e representatividade que ela tem tido para a Associação e também os aposentados - segundo ele, um trabalho excelente e sem igual da mesma. E também agradeceu o Conselho Fiscal, especialmente Salvador Biazzono Junior, Maria Luíza Galdeano Massaro e Cecília Sumiko Watanabe Paulino - Os Conselheiros Fiscais da AAPPML, emitiram o requerimento de indicação.

Também foi dito pelas associadas e diretoras Mirian Ferreira de Carvalho e Maria Inês B. Correia, sobre a paciência e disposição de Enelice.

